

INDICAÇÃO Nº 16.789/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia:

A elaboração de um projeto visando a autonomia do Corpo de Bombeiros, desvinculando-o orçamentária e administrativamente da Polícia Militar do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O modelo abarcado na proposta acima mencionada já vem sendo aplicado no Estado de Pernambuco com bastante êxito. A desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar irá fortalecer a corporação, permitindo ações mais efetivas, independentes, além de contribuir para que o contingente possa ter sua carreira melhor definida, melhorando qualitativamente a prestação dos serviços de socorro, combate, prevenção de incêndios e salvamentos em geral.

Os incêndios que vêm ocorrendo na Chapada Diamantina reforça a necessidade de estudos com vistas a desvinculação acima mencionada. As dificuldades de atuação nesses casos comprovam que mudanças devem ser implementadas na corporação, para melhor servir.

A dotação orçamentária própria e um plano de carreira específico para os bombeiros do nosso Estado irão tornar a corporação muito mais eficiente e com maior autonomia nas ações empreendidas.

O modelo abarcado na proposta acima mencionada já vem sendo aplicado no Estado de Pernambuco com bastante êxito. A desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar irá fortalecer a corporação, permitindo ações mais efetivas, independentes, além de contribuir para que o contingente possa ter sua carreira melhor definida, melhorando qualitativamente a prestação dos serviços de socorro, combate, prevenção de incêndios e salvamentos em geral.

Os incêndios que vêm ocorrendo na Chapada Diamantina reforça a necessidade de estudos com vistas a desvinculação acima mencionada. As dificuldades de atuação nesses casos comprovam que mudanças devem ser implementadas na corporação, para melhor servir.

A dotação orçamentária própria e um plano de carreira específico para os bombeiros do nosso Estado irão tornar a corporação muito mais eficiente e com maior autonomia nas ações empreendidas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008

Deputado Edson Pimenta

